

Ofício PHCS Nº 113/2026.

Ouro Fino, 20 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Maurício Lemes de Carvalho
Deputado Estadual (NOVO/MG)

Assunto: Solicitação de apresentação de Projeto de Lei para instituição da Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a atenção de Vossa Excelência quanto à possibilidade de apresentação de Projeto de Lei no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, visando à instituição formal da Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”, contemplando de forma completa os municípios de Andradas, Monte Sião, Ouro Fino e Jacutinga.

A presente solicitação decorre do fato de que o Projeto de Lei nº 2.730/2024, de autoria do Senador Carlos Viana, já aprovado no Senado Federal e em tramitação na Câmara dos Deputados, estabelece a criação da referida rota em nível federal, com o objetivo de promover o desenvolvimento turístico sustentável e valorizar a expressiva herança cultural ítalo-brasileira no Sul de Minas Gerais.

Entretanto, observa-se que o Projeto de Lei nº 3.268/2021, em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, embora reconheça o “Caminho do Imigrante Italiano”, restringe-se aos municípios de Ouro Fino, Jacutinga e Monte Sião, não contemplando Andradas, tampouco estruturando de forma mais ampla a rota turística regional nos moldes do projeto federal em andamento.

Dessa forma, entende-se como relevante a iniciativa de elaboração de novo Projeto de Lei estadual que institua a Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais” em sua integralidade territorial e conceitual, alinhando-se ao modelo proposto no âmbito do Congresso Nacional, fortalecendo a integração regional, o turismo histórico-cultural e o desenvolvimento econômico dos municípios envolvidos.

A medida também contribuiria para harmonizar as iniciativas legislativas já existentes, ampliando seu alcance e garantindo maior efetividade na consolidação da rota como instrumento de promoção cultural e turística do Estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, solicitamos a análise e, se possível, a apresentação da referida proposição legislativa por Vossa Excelência, considerando sua relevância para o fortalecimento da identidade histórica da região e para o desenvolvimento integrado do turismo mineiro.



Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO